



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA**  
**Estado da Bahia**

Projeto de lei nº 05 /2015

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Caatinga, em 28 de abril e dá outras providências.

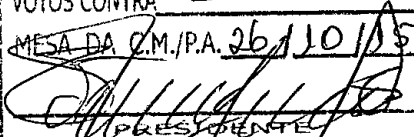
**A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova:**

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Caatinga, a ser comemorado no dia 28 de abril de cada ano.

Art. 2º A realização dos programas e/ou eventos temáticos do Dia Municipal da Caatinga, caberá as Secretarias Municipais de Educação, Infra Estrutura e Meio Ambiente, em parceria com outros órgãos das esferas municipal, estadual ou federal, que tenham vinculação com a temática do Bioma Caatinga.

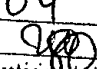
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº 1820
DE 26/10/15 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./P.A. 26/10/15
 PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2015.

  
**Lêda Maria Rocha Araújo Chaves**  
Vereadora

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 413
EM. 01 04 DE 2015
 Secretária Administrativa

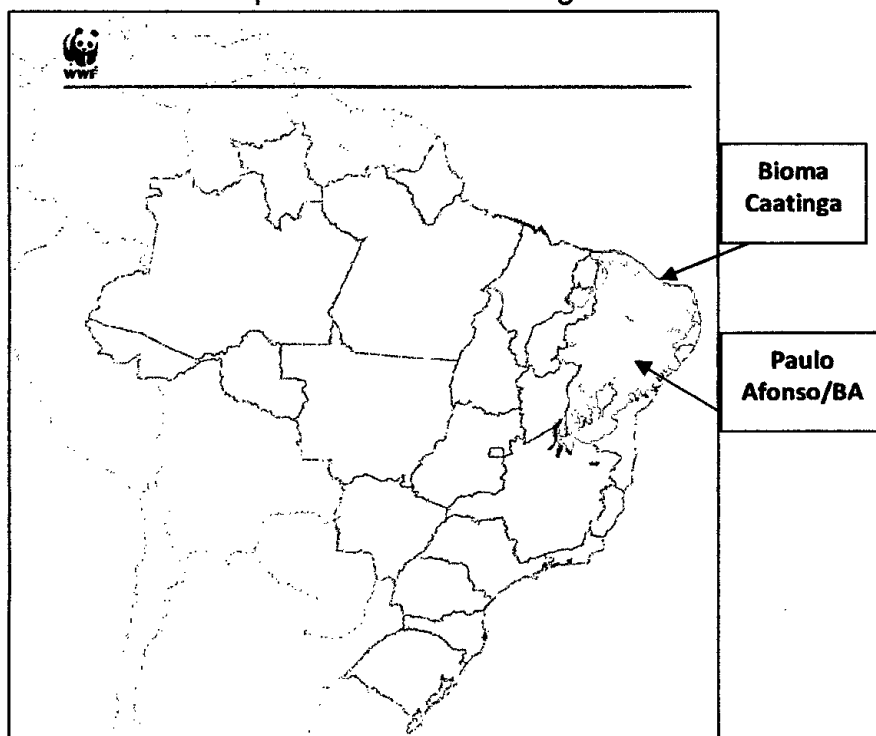


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA**  
Anexo ao Projeto de lei nº 05 /2015

**Justificativa:**

O Bioma Caatinga tem uma característica singular na sua cobertura vegetal, ou seja, jamais vista em outro lugar do planeta, e no Brasil é encontrada apenas na Região Nordeste, em particular nos estados Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais, com uma área de aproximadamente 900 mil quilômetros quadrados, ou 10% do território nacional, mapa 01;

**Mapa 01 - Bioma Caatinga**



Fonte: WWF-Brasil

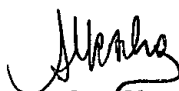
Na Bahia, o bioma caatinga ocupa aproximadamente 70% do território, onde vivem cerca de 23% da população, já no município de Paulo Afonso/BA, o bioma prevalece em toda extensão territorial compreendendo a sua área rural, nessa cerca de 15% da população fixaram residências;

A presente proposta tem relevância importância devido a presença da Reserva Ecológica do Raso da Catarina, que compreende uma área de 104.842,84 hectares, bem como do Monumento Natural do Canyon do São Francisco, com seus 26.736,30 hectares, ambos é possível encontrar espécies do Bioma Caatinga, ambos comportam a maior parcela no território de Paulo Afonso/BA.

Para a WWF-Brasil, ONG brasileira, participante de uma rede internacional e comprometida com a conservação da natureza dentro do contexto social e econômico brasileiro, a "região de clima semi-árido e solo raso e pedregoso, embora relativamente fértil, o bioma é rico em recursos genéticos dada a sua alta biodiversidade. O aspecto agressivo da vegetação contrasta com o colorido diversificado das flores emergentes no período das chuvas, cujo índice pluviométrico varia entre 300 e 800 milímetros anualmente

A escolha do dia municipal da caatinga, 28 de abril, é uma homenagem ao professor, engenheiro agrônomo e ecólogo conservacionista **João Vasconcelos Sobrinho**, que em 1970 alertava que estaria surgindo no semi-árido brasileiro um grande deserto com todas as características ecológicas que conduziriam à formação dos grandes desertos. Ele publicou mais de 20 trabalhos, sobre ecologia e conservação dos recursos: Dicionário de termos técnicos de botânica (1945); As regiões naturais de Pernambuco, o meio e a civilização (1949); As regiões naturais do Nordeste, o meio e a civilização (1970); Ciência, religião sem dogmas (1973); Catecismo da ecologia (1979); Processos de desertificação ocorrentes no Nordeste do Brasil: sua gênese e sua contenção (1982); Desertificação no Nordeste do Brasil (coletânea Sudene, 2002).

Embora 28 de abril seja Dia Nacional da Caatinga, a proposta é interiorizar as ações para a comemoração, discussão, realização de eventos, visitas técnicas, entre outros momentos que tenham como foco a preservação do Bioma Caatinga, seguindo, portanto a mesma estratégia adotada por dezenas de municípios do Nordeste que em seus decretos escolheram também 28 de abril.



**Lêda Maria Rocha Araújo Chaves**  
Vereadora

Referencias:

BAHIA, Governo da. **DECRETO Nº 10.968 DE 14 DE MARÇO DE 2008**. Disponível em: <http://www.meioambiente.ba.gov.br/legislacao/Decretos%20Estaduais/Meio%20Ambiente-Biodiversidade/Dec10968.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2015.

BRASIL, WWF. **Caatinga**. Disponível em: [http://www.wwf.org.br/natureza\\_brasileira/questoes\\_ambientais/biomas/bioma\\_caatinga/](http://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/biomas/bioma_caatinga/). Acesso em:

MENDES, Instituto Chico. **Mona do Rio São Francisco**. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/biomas-brasileiros/caatinga/unidades-de-conservacao-caatinga/2128-mn-do-rio-sao-francisco.html>. Acesso em:

\_\_\_\_\_. **Esec Raso da Catarina**. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/biomas-brasileiros/caatinga/unidades-de-conservacao-caatinga/2119-esec-raso-da-catarina.html>. Acesso em: